

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CAMPUS SOBRAL

CHAMADA PÚBLICA N°03/2021- DEPPI/COEX IFCE CAMPUS SOBRAL PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES VOLUNTÁRIOS

PROJETO DE EXTENSÃO CURSINHO PRÉ IFCE: O Cursinho Federal de Sobral.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Sobral, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente documento, que estarão abertas, no período de 24 de maio de 2021 (início às 9h) a 28 de maio de 2021 (até as 17h), as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Professores Voluntários para fazerem parte da equipe de execução do Projeto de Extensão Pré-IFCE: O Cursinho Federal de Sobral.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública interna e externa, tem por finalidade à oferta de vagas para professores voluntários fazerem parte da equipe de execução do projeto de extensão em questão, na modalidade remota, pelas plataformas google classroom e google meet.
- 1.2. São objetivos específicos do projeto de extensão:
- Oferecer aulões para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e o Processo Seletivo do IFCE;
- Ministrar os conteúdos abordados no ensino médio das seguintes disciplinas: Matemática, Física, Química, Biologia, Português, Inglês, Espanhol, Geografia, História, Redação e Interpretação de Texto e Literatura.
- Resolver e discutir os cadernos de provas aplicados no ENEM e nos Processos Seletivos do IFCE de edições passadas.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 12 vagas, ou seja, 1 vaga para cada disciplina (Matemática, Física, Química, Biologia, Português, Inglês, Espanhol, Geografia, História, Redação e Interpretação de texto e Literatura), que serão ofertadas durante a execução do projeto, com cadastro de reserva para todas elas.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente documento:
- a) Professores efetivos do IFCE de todos os campi que queiram colaborar com o projeto;
- b) Alunos do último semestre de cursos de licenciatura, ou de mestrados do IFCE (cursos deverão ser nas áreas que serão contempladas nas disciplinas do projeto);
- c) Egressos do IFCE ou de outras Instituições de Ensino.
- d) Professores externos ao IFCE.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do formulário eletrônico https://forms.gle/E9hfxCpwye4Xq3wLA (disponível também no endereço www.ifce.edu.br/sobral), devidamente preenchido, no período de 24 de maio de 2021 (início às 9h) a 28 de maio de 2021 (até as 17h).
- 4.2. A documentação necessária deverá ser enviada pelo formulário, no formato de PDF.
- 4.2.1. São documentos exigidos para a seleção (deverão ser anexados no formulário de inscrição no formato de PDF):
- Documento de identificação com foto (para todos);
- Número do Siape (para docentes efetivos do IFCE);
- Comprovante de matrícula e histórico escolar (para alunos das licenciaturas e mestrados do IFCE);
- Diploma do curso de licenciatura ou graduação na área (egressos e professores externos);
- Documentos que comprovem experiência docente ou em outras edições do Pré-IFCE (caso o candidato tenha).
- 4.3. Os professores farão parte da equipe de execução do projeto, que será cadastrado no Sistema de Ações da Extensão SIGPROEXT do IFCE;
- 4.4. As atividades exercidas pelos professores durante o projeto de extensão, não serão remuneradas e nem implica em vínculo empregatício;
- 4.5. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *Campus* Sobral nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.6. O IFCE campus Sobral não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: www.ifce.edu.br/sobral ou enviar um e-mail para preifce.sobral@ifce.edu.br

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. A seleção dos candidatos para cada uma das disciplinas, será de acordo com os seguintes critérios:
- 5.1.1. Critérios obrigatórios:
- Pertencer ao público-alvo destacado no item 3.1 (subitens a, b, c e d).
- 5.1.2. Critérios classificatórios:
- Possuir diploma de conclusão de curso no IFCE: 10 pontos;
- Possuir diploma de conclusão de cursos em outras IES: 5 pontos;
- Possuir vínculo com o IFCE (docente ou discente): 5 pontos;
- Ter participado de edições anteriores do Projeto de Extensão Pré-IFCE: 10 pontos;
- Ter experiência na área de docência: 2 pontos por ano.
- 5.1.3. Critérios de desempate:
- Ordem de inscrição no processo seletivo.
- 5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência do professor classificado, o IFCE Campus Sobral convocará os classificáveis, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.
- 5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 04/06/2021, no site www.ifce.edu.br/sobral.
- 5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão enviar um e-mail para a Coordenação de projeto: preifce.sobral@ifce.edu.br.

6. DAS ATIVIDADES DO PROJETO

- 6.1. Os professores selecionados ministrarão as aulas remotamente e receberão todas as informações previamente pelo e-mail pessoal e por reuniões com a equipe.
- 6.2. Os professores serão inseridos em uma sala virtual do google classroom, administrada pela equipe de execução do projeto de extensão, onde poderão postar aulas assíncronas e materiais didáticos para os alunos do projeto;
- 6.3. As aulas síncronas (aulões) serão ministrados pelos professores voluntários através da plataforma google meet, e constará de aulas ao vivo, com o apoio da equipe de coordenação do projeto de extensão. Estes aulões (aulas síncronas) serão ministrados uma vez por semana, com a duração de 4h, e a cada semana tratará de uma determinada disciplina, de acordo com o cronograma elaborado pela coordenação do projeto e professores voluntários, com os professores ao vivo para a retirada das dúvidas.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. Será de responsabilidade do professor, todos os instrumentos e meios para ministrar

as aulas remotas (computador, tablet, smartphone, internet).

8.2. No final do projeto o professor receberá uma declaração de participação com a carga horária que foi executada pelo mesmo.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este documento deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Processo Seletivo dos Professores Voluntários	
Atividades	Datas
Publicação do Processo Seletivo	19 de maio de 2021
Período de inscrição	24 de maio de 2021 (início às 9h) a 28 de maio de 2021 (até as 17h) Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do formulário eletrônico https://forms.gle/E9hfxCpwye4Xq3wLA (disponível também no endereço www.ifce.edu.br/sobral)
Divulgação dos candidatos classificados e de cadastro de reserva	04/06/2021 (disponível em www.ifce.edu.br/sobral)

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Sobral, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Sobral.
- 10.2. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto ao Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e à Direção Geral do Campus Sobral.
- 10.3. Este Documento entrará em vigor na data da sua publicação.

Sobral, 19 de maio de 2021.

Mirla Dayanny Pinto Farias Coordenadora de Extensão do Campus Sobral

Daniele Maria Alves Teixeira Sá

Daniele Ma alves Teineira Sá

Chefe do Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFCE Campus Sobral

Wilton Bezerra de Fraga
Diretor Geral do IFCE Campus Sobral